



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 4.527, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Proc. nº 9.536/2023 - 1Doc

Nomeia servidor público para finalidade que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto nos artigos 35, II, “a”, e 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de regulamentação de um representante para atuar como canal de comunicação entre instituição, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Considerando a demanda de indicação de um “Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais” nos termos do artigo 5º, inciso VIII, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), e o disposto no artigo 5º do Decreto nº 21.295/2022.

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, no âmbito da administração Pública direta, o Sr. Marcos Antônio de Oliveira Torres, Secretário Adjunto Municipal de Transparência e Dados Abertos, como “Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais”, sendo assim o canal de comunicação desta Municipalidade, com os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 19 de outubro de 2023, 463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes

Mauricio Juvenal
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Gestão Governamental.
Acesso público pelo site: www.mogidascruzes.sp.gov.br

SGov/gnm